



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 10.611 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal **CAMILA JULIANA CLARO DE CARVALHO**, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO CAMPO NOSSA SENHORA APARECIDA**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITO MUNICIPAL
